



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL
S.A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89, estabelecida na Fazenda Cachoeira do Imburi, Br.316, S/N, Zona Rural, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. **Marnes Costa Machado Gomes**, portador do RG sob o nº 99001256890 e inscrito no CPF sob o nº 052.434.934-09 e Sra. **Anna Karlla Brabo Magalhães**, portadora do RG sob o nº 1051637 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 894.931.924-15, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

As CONTRATANTES, em observância às disposições aos Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato **01/2022**, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Continuados de **Recepção e Destinação dos Resíduos Sólidos (Lixo) do Município**.

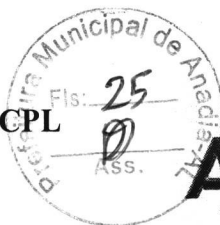
1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 01/2022 fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 03 de janeiro de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado

1.3. Os preços do Contrato nº 01/2022 ficam reajustados em 5,45%, conforme aplicação do IGP-M – Índice Geral de Preços Médios acumulado no período, passando o preço unitário para R\$ 81,05 (Oitenta e um reais e cinco centavos) por tonelada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anadia/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA

UNIDADE: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0008.2008 - GESTÃO AMBIENTAL URBANA - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SEM EFEITO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 01/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 03 de Janeiro de 2023.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CONTRATANTE


Marnes Costa Machado Gomes
Representante Legal
ALAGOAS AMBIENTAL S.A.
CONTRATADO


Anna Karlla Brabo Magalhães
Representante Legal
ALAGOAS AMBIENTAL S.A.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Lauren Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69

NOME: THIAGO RENÉ SAUVES LIMA CPF: 086.704.444-61